



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 54/2026

Assunto: Melhorias na segurança viária no cruzamento das Ruas dos Henriques e Prefeito Nagib Camilo Ayupe.

Justificativa: Indico ao Executivo Municipal, através do setor competente, a instalação de passarela elevada para pedestres (faixa elevada) ou redutor de velocidade, abrangendo as Ruas dos Henriques e Prefeito Nagib Camilo Ayupe, nas proximidades do ponto em que esta última inicia sua descida em direção à “Bacia do Caxangá”.

A presente indicação justifica-se pela necessidade de garantir mais segurança aos pedestres que transitam pela referida localidade, principalmente por se tratar de uma área com intenso fluxo de veículos, onde a travessia torna-se arriscada.

Neste sentido, a implantação da passarela elevada (faixa de pedestres elevada) ou de redutores de velocidade, contemplando ambas as vias, contribuirá significativamente para a redução da velocidade dos veículos, melhor organização de tráfego e, sobretudo, para a preservação da integridade física dos pedestres, facilitando a travessia com mais segurança, especialmente para idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

Acrescenta-se, ainda, como medidas complementares de segurança, a sugestão de instalação de espelho convexo no cruzamento das referidas vias, bem como o recuo parcial – entre 1 (um) e 1,5 (um e meio) metro – do muro situado na divisa entre as duas ruas, em frente ao Bar do Filinho. Tais intervenções visam melhorar a visibilidade no local, principalmente para os condutores provenientes da Bacia do Caxangá, que, ao chegarem ao cruzamento, precisam avançar além do limite seguro para visualizar o fluxo de veículos, circunstância que eleva o risco de acidentes.

Assim, diante do exposto, espera-se que a Municipalidade acolha a presente indicação e analise a viabilidade da adoção das providências





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO - MINAS GERAIS

sugeridas, com vistas à melhoria das condições de segurança viária e da mobilidade urbana no local, resguardando a integridade de pedestres e condutores.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

Câmara Municipal de São João Nepomuceno, 6 de maio de 2026.

EDISON DE SOUZA SILVA

Secretário

Vereador - MDB

Câmara Municipal de São João Nepomuceno - MG - Rua Domingos
Henriques de Gusmão, nº: 104, 36680-015
e-mail: cmsjn@hotmail.com - Tel.: 3232611107

